



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo:	34.814		
Data:	14/03/12	Hora:	08:25
Ofício:	_____		
Aprovado na	15ª	SO,	realizada
em	13/03/12	sem	adendo

Presidente			

Indicação 1221/12

Assunto: Indica ao Executivo a implantação de CRAS em Boracéia.

Ref: GV/TGCL-IND-001/12

Bertioga, 13 de março de 2012.

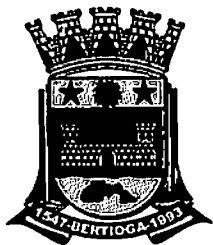
Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador em 14/04/2009, indicou ao Executivo a Implantação de CRAS da Boracéia, Chácara Vista Linda e Vicente de Carvalho II, através da indicação GV/TGCL-IND-020/09.

Em resposta datada de 22 de junho de 2009 a Municipalidade declarou:

"(...) algumas medidas já estão sendo tomadas para ampliar o serviço, como a implantação da Unidade em Boracéia, onde a distância é maior, vez que no bairro há área pública que poderá ser destinada à construção do CRAS (...)"



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Contudo, até o presente dia, não há CRAS em Boracéia.

Ademais o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da política de assistência social, de base municipal, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos.

Atualmente os moradores de Boracéia são atendidos pelo CRAS, localizado no Jardim Indaiá, que foi instalado há 5 anos, e atendendo os moradores do Jardim Rafael até Boracéia.

O CRAS, já atendeu milhares de famílias, através de programas de prevenção, estabelecidos pelas esferas: Municipal, Estadual e Federal, tais como: aprendendo e ganhando(âmbito municipal), ação jovem(âmbito estadual), bolsa família(âmbito federal) e etc.

Assim, tendo em vista que o CRAS tem como objetivo potencializar a proteção social, e considerando que em nosso município existem muitas áreas de risco, este Vereador, entende necessário, a instalação de CRAS em Boracéia.

Pelo exposto, visando um melhor atendimento aos munícipes, em especial os do bairro de Boracéia, indicamos ao Executivo Municipal que viabilize a criação de CRAS, no bairro acima descrito, por ser medida de interesse público.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Sociedade Amigos de Boracéia – Bertioga (Av. Deputado Emilio Justo, 100, CEP 11250-000, Bertioga, SP), Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Ministério do Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social e ao Boracéia VIVA observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Goio Mathias

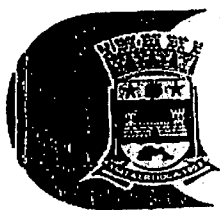
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos-SP

Marcelo Vilares
Vereador

Valdemar da Silva
Ver. Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Alfonso Dari Weiss
(alemão)
Vereador - 1º Secretário



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PROT. 207-I
Ofício 256/09

16CL

Bertioga, 22 de Junho de 2009.

Ofício nº. 305/09 – SEAD
Processo Administrativo nº. 3373/09
(favor citar como referência).

Ref. ofício nº. 256/09
Proc. nº. 207/09-I

CAM. MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 20.534

dia 11 de Junho de 2009

hora 10:35

funcionário E. Bluf

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, e em atenção ao ofício epigrafado, onde nos solicita a implantação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS nos bairros de Boracéia, Chácara Vista Linda e Vicente de Carvalho II, temos a informar, conforme manifestação da Secretaria de Ação Social, o que segue:

"Para melhorar o atendimento e a eficiência da assistência à população em situação de vulnerabilidade social, causada pela própria pobreza, algumas medidas já estão sendo tomadas para ampliar o serviço, como a implantação da Unidade em Boracéia, onde a distância é maior, vez que no bairro há área pública que poderá ser destinada à construção do CRAS, ao contrário de Vicente de Carvalho II, que não possui área pública para ser contemplado. Acreditamos que com a implantação do CRAS Boracéia, haverá melhoria no atendimento, ficando claro para Vicente de Carvalho II para um momento mais oportuno."

Apresentamos na oportunidade, nossos melhores cumprimentos e estima e consideração.

DEDEMO ORLANDINI
Presidente do Município

Exmo. Sr.
ANTONIO RODRIGUES TELLES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bertioga/SP